

PORTARIA Nº.59/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018.

“ Revoga a Portaria nº 040/, de 24 de abril de 2.018.”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

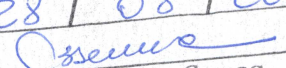
Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 040, de 24 de abril 2018..

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 28 de agosto de 2018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal
Em 28 / 08 / 2018

Cilma Balbino de Sousa